

CERTIFICADO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

UNIDADE AUDITADA: Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

EXERCÍCIO: 2022

PROCESSO Nº: 00196.001370/2023-19

1. Foram examinados, quanto à estrutura, conteúdo e forma, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01 Jan 2022 a 31 Dez 2022.

2. No exercício de 2022 não foi realizada auditoria *in loco* no Coren AP.

3. Foram apresentadas análises sobre os demonstrativos orçamentários, contábeis e documentações previstas na Resolução Cofen nº 504/2016, Resolução TCU nº 084/2020, que orienta o Processo de Prestação de Contas, originando o Parecer de Prestação de Contas Anual do Regional fls.. 03 á 29/36 (0076325), o Parecer de Colegiado Regional, fls. 31 e 32/36 (0076325), o Relatório de Auditor N° 00053/2023, fls. 1/14 (0186477) e Parecer 19 (0273016), com opinião pela aprovação das contas do exercício de 2022 como **REGULAR COM RESSALVAS**.

4. Nossa opinião, em face do que foi analisado em 2022 e sua amplitude, de acordo com o escopo mencionado nos parágrafos segundo e terceiro. A gestão dos responsáveis relacionados neste processo deve ser considerada **REGULAR COM RESSALVA**.

5. Certificada esta opinião, ao Pleno para emissão do Parecer do Colegiado, que nos termos do Anexo à Portaria TCU nº 369/2018 e da Resolução Cofen nº 504/2016, acompanhado do extrato de ata da Reunião Ordinária de Plenário - ROP, assinada por todos os Conselheiros Federais participantes; compõem o Relatório de Gestão a ser disponibilizado no site oficial da Autarquia, na chamada “Transparência e Prestação de Contas”, conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 84/2020.

6. Informa-se que, após a homologação pelo Plenário deste Federal, faz-se necessário notificar o regional, instruindo o ofício de ciência com cópia deste expediente e dos seguintes documentos: (0076325) e (0273016), para conhecimento dos apontamentos da Divisão de Auditoria Interna

JOSÉ CARLOS TEIXEIRA

Controlador-Geral

Contador - CRC DF 006678

Auditor CFC 10º EQT/2010 - QTG (Empresas em Geral)
e Empresas e Entidades reguladas pela SUSEP.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS TEIXEIRA - Matr. 0000031-8, Chefe da Controladoria Geral**, em 25/04/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **0273075** e o código CRC **33FECC16**.